

**PORTARIA Nº 225/2025**

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para o Servidor Municipal Concurado, **Sr. EVANDRO SIMON**, com cargo de *Motorista/Operador de Máquinas*, matrícula 887-7, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 08.01.2020 a 08.05.2025.**

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de julho de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 03.07.2025.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.